



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 036/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente estude a possibilidade de contratar um Médico Pediatra na UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente estude a possibilidade de contratar um Médico Pediatra na UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

Justifica esta indicação:

Mesmo sabendo que a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) tem como natureza o atendimento a urgência e emergência com o objetivo de estabilizar o paciente, sem foco no atendimento as especialidades, acredito ser de extrema importância e valia a disponibilização de um médico pediatra para o atendimento nas unidades de pronto atendimento.

Assegurar atendimento emergencial específico a nossas crianças é nosso dever, sendo que comumente o atendimento prestado é por um médico "generalista", nem sempre seguro ou preparado para intervir em estado de urgência, já que as intervenções pediátricas demandam atendimento especializado por serem muito específicas.

Salienta-se que a Carta Magna em seu art. 6º, assegura dentre outros direitos sociais, o direito à saúde. Todavia, o atendimento especializado é realizado apenas de segunda a sexta-feira, não oferecendo ao Município essa assistência tão importante, de extrema necessidade e garantidora da vida aos finais de semana.

São Pedro, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00057/2021

Indicação Nº 36/2021

Data: 19/01/2021 Hora: 13:00

Autor: José Roberto de Moura

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente estude a possibilidade de contratar um Médico Pediatra na UPA (Unidade de Pronto Atendimento).